



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 57 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000970/2023-25

Concórdia-SC, 16 de fevereiro de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para compor o rol de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 17/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico, para atender as necessidades do IFC Campus Concórdia, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital:

ADRIELA MARIA NORONHA ? SIAPE 23XXX52 - Fiscal Administrativa Titular
LIANE VIZZOTTO ? SIAPE 19XXX63 - Fiscal técnica Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 09:20)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação: **d0b5b7ed7e**